

LEI Nº 2.938, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina a Rua C, do Loteamento Nova Era, com 250 metros, de nossa cidade de "RUA EDITH KURTZ".

DARCY JOSE PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art1º - Fica denominada a atual Rua C, do Loteamento Nova Era, de nossa cidade, com 250 metros, de "RUA EDITH KURTZ".

Art2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 04 de dezembro de 2000.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

